

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 4.062, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

*Concede licença-prêmio ao servidor público municipal REGINALDO BRITO SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Reginaldo Brito de Sousa Oliveira, ocupante do cargo efetivo de gari, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO.**  
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 4.063, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal PABLINE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem aos períodos aquisitivos de 02.09.2022 a 02.09.2023 e deverão ser gozadas a partir de 15 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 72 c/c 74, II e §2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, da cantora PRISCILA CAROLYNNE, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: **PC PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.678/0001-90, com sede na Rua José Bonifácio, nº 103, bairro Centro, no município de Campo do Brito – Sergipe, CEP 49.520-000.

Prazo de Vigência: 08/05/2024 até 31/07/2024.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 08 de Maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

---

**Extrato de Contrato nº 664/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024  
Processo Administrativo 415/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **PC PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.678/0001-90, com sede na Rua José Bonifácio, nº 103, bairro Centro, no município de Campo do Brito – Sergipe, CEP 49.520-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, da cantora PRISCILA CAROLYNNE, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: De 08 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Macarani-BA, em 08 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal

**PC PRODUÇÕES LTDA**  
Contratada



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024

**RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.397/0001-51, com sede localizada na Rua Gasparino Francisco de Lacerda, bairro Alto da Colina, nº 31, Maiquinique – BA, CEP 45.770.000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado, reparos e carga de gás, com fornecimento de materiais e insumos, para as diversas secretarias e seus respectivos órgãos, no município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 417/2024 – Dispensa de Licitação nº. 149/2024.

Vigência: De 15 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida do efetivo serviço.

Macarani-BA, em 15 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 668/2024  
Dispensa de Licitação nº 149/2024  
Processo Administrativo nº 417/2024**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.397/0001-51, com sede localizada na Rua Gasparino Francisco de Lacerda, bairro Alto da Colina, nº 31, Maiquinique – BA, CEP 45.770.000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado, reparos e carga de gás, com fornecimento de materiais e insumos, para as diversas secretarias e seus respectivos órgãos, no município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 417/2024 – Dispensa de Licitação nº. 149/2024.

Vigência: De 15 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida do efetivo serviço.

Macarani-BA, em 15 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**  
Contratada